

Objetivos

A **Call Açores** pretende promover o acesso ao financiamento de capital de risco para projetos inovadores com sede na Região Autónoma dos Açores.

A Portugal Ventures, está disponível para investir até 500.000€ por empresa/projeto.

Elegibilidade

1. São elegíveis empresas nas fases de:

- Pre-seed
- Seed
- Early Stage
- Growth

2. Nos seguintes verticais:

- Turismo (Touristic Activities, Travel & Leisure Tech);
- Ciências da Vida (Therapeutics, Med Tech, Diagnostics);
- Tecnologia (Software: Cloud & IT, Enterprise and SaaS, Mobile, E-marketplaces);
- Outros (nomeadamente Espacial, Recursos Endógenos, Energia, Agro-alimentar, Indústria Florestal e Indústria do Oceano, Nanotecnologia e Materiais).

Condições Fundamentais:

São elegíveis:

1. Empresas ainda não constituídas nos Açores, mas dispostas a constituir a empresa, deslocalizar a sede ou abrir uma filial na região, e que planeiem desenvolver atividades com impacto económico relevante nos Açores, nomeadamente ao nível da contratação ou deslocalização de recursos humanos e ao desenvolvimento de relações comerciais e estratégicas com empresas e centros de I&D da Região Autónoma.
2. Estas empresas terão de ser constituídas como Sociedades Anónimas. Caso a empresa já esteja constituída e não seja uma Sociedade Anónima, terá de ser transformada em Sociedade Anónima aquando do investimento.

3. Empresas constituídas com atividade localizada nos Açores e que cumpram os seguintes critérios:
 - Ser uma PME, em conformidade com a definição europeia (condição obrigatória);
 - Ter a sua situação com a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social regularizada (condição obrigatória);
 - Apresentar caráter inovador em bens transacionáveis e serviços que promovam, direta e/ou indiretamente, o reforço da capacidade de exportação dos Açores e a projeção externa da imagem dos Açores; e/ou
 - Planear o desenvolvimento de novos produtos e o financiamento de projetos inovadores ao nível de processos, produtos, organização ou marketing; e/ou
 - Desenvolver projetos de crescimento, expansão e internacionalização.

Características dos projetos:

Os projetos elegíveis devem reunir preferencialmente as seguintes características:

- Uma ideia original dos promotores e liderada pelos próprios;
- Promovidos por equipas multidisciplinares;
- Projetos orientados para bens transacionáveis ou serviços, integrando cadeias de valor internacionais;
- Projetos com uma estratégia clara de proteção e valorização da propriedade intelectual, se aplicável;
- Potencial significativo de crescimento no mercado global;
- Implementável com recursos disponíveis;
- Abrangidos pelos sistemas de incentivo da Região Autónoma dos Açores (R.A.A.), se aplicável;
- Promovam a capacidade de exportação da R.A.A.;
- Promovam a imagem da R.A.A. enquanto destino ligado à natureza e de sustentabilidade ambiental;
- Promovam o empreendedorismo na R.A.A.

Critérios de Decisão

A avaliação de cada projeto terá em conta os seguintes critérios:

1. **Equipa de Gestão** (capacidade de cada membro da equipa em enfrentar as exigências e desafios do projeto; perfil empreendedor e a experiência de cada membro da equipa; capacidade da equipa de gestão em preencher os requisitos necessários para o sucesso do projeto);

2. **Solução e Proposta de Valor** (grau de novidade da solução e como se irá distinguir no mercado);
3. **Concorrência** (principais correntes, atuais e potenciais);
4. **Vantagens Competitivas** (vantagens competitivas e diferenciação da tecnologia ou do produto em relação aos já existentes no mercado);
5. **Grau de Planeamento do Desenvolvimento do projeto** (plano de desenvolvimento do projeto, com identificação das principais etapas até ao cumprimento do objetivo proposto);
6. **Mercado alvo e caracterização** (dimensão do mercado atual e potencial, caracterização do mercado alvo, e posicionamento da empresa na cadeia de valor global);
7. **Modelo de negócio** (modelo de receitas e estratégia comercial);
8. **Tração** (indicadores: utilizadores/clientes/custo de aquisição, entre outros);
9. **Necessidades atuais e subsequentes de financiamento** (quantificação das necessidades atuais e subsequentes de financiamento e a forma de financiamento, avaliando, nomeadamente, a viabilidade de sindicância dos investimentos com outros investidores de capital de risco, nacionais e internacionais);
10. **Exit** (potencial de atrair investimento internacional através da identificação de potenciais players estratégicos interessados na aquisição do licenciamento da tecnologia).

Submissão do projeto

1. A candidatura deve ser submetida diretamente no site da Portugal Ventures.
2. O formulário de submissão está disponível no site da Portugal Ventures, deverá ser devidamente preenchido em português ou inglês.
3. Os prazos para submissão e as datas relevantes do processo podem ser consultadas no site da Portugal Ventures.
4. Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação adicional devem ser enviados por email para: submissions@portugalventures.pt;
5. O formulário de submissão deve ser acompanhado por toda a documentação indicada no capítulo "Anexos" do formulário.

Avaliação do projeto

1. Os projetos submetidos serão alvo de uma análise inicial para avaliar a sua adequação e elegibilidade (pre-screening);
2. Caso os projetos não preencham os requisitos necessários ou as informações prestadas não sejam suficientes para permitir a avaliação, a Portugal Ventures irá informar os Promotores e recomendar uma entidade da Rede de Parceiros para obterem apoio na reestruturação do projeto e/ou para o incubar/acelerar por forma a submetê-lo de novo numa futura edição da Call Ações;
3. Os projetos que cumpram os requisitos irão prosseguir para a próxima fase de análise seguinte, através de um painel de avaliação, composto por peritos nacionais e internacionais, selecionados pela Portugal Ventures;
4. Findo o processo de análise inicial e avaliação dos projetos por cada um dos painéis de avaliação, a Portugal Ventures irá avaliar as potenciais oportunidades de investimento daí resultantes;
5. Em caso de recomendação positiva pelo painel, os promotores deverão fazer uma apresentação final ao Conselho de Administração da Portugal Ventures;
6. Após aprovação do investimento, os promotores e a Portugal Ventures assinarão uma term-sheet com os termos e condições de investimento, a que se seguirá o Acordo de Investimento e o Acordo Parassocial;
7. Há requisitos legais que têm de ser cumpridos pelos fundos de capital de risco geridos pela Portugal Ventures antes do investimento. Para que isto aconteça de forma expedita, os Promotores deverão facultar à Portugal Ventures todas as informações que esta venha a solicitar.

Confidencialidade

A **Portugal Ventures** manterá todas as informações apresentadas em sigilo, bem como quaisquer outras informações que receba, durante um período de 12 (doze) meses.

Alterações às Condições de Elegibilidade

A **Portugal Ventures** reserva-se o direito de, a qualquer momento, modificar as condições de elegibilidade.